



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Goiás, 117 – CEP 86.830-082 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº. 018/2026

Indicação para instituir oficialmente a comemoração do Dia do Evangélico.

A Senhora Vereadora **LUZIA DA SILVA LEMES**, infrafirmada, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar ao excelentíssimo Prefeito Municipal, que determine ao setor responsável as seguintes providências:

- ***A apresentação de projeto de lei, dispondo sobre a instituição do Dia Municipal do Evangélico, a ser comemorado anualmente no dia 30 de abril.***

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara Municipal de Rio Bom, 08 de maio de 2026.

LUZIA DA SILVA LEMES

Vereadora